



APÊNDICE IX - MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO

RESERVA DE VAGAS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

À [Nome do Órgão]

Ref.: [Número do Edital / Processo]

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ nº [____], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal [nome do representante], CPF nº [____], DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em referência, que:

1. Está ciente das disposições da Lei Estadual nº 20.190/2018, que trata da reserva de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Goiás.
2. Compromete-se, caso seja vencedora do certame e venha a celebrar contrato com a Administração Pública, a destinar no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas de emprego relacionadas ao objeto do contrato administrativo a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, durante todo o período de execução contratual.
3. Compromete-se, ainda, a adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento da referida legislação, bem como a apresentar, sempre que solicitado pela Administração, comprovação das providências adotadas para o atendimento da reserva de vagas estabelecida.
4. Declara, por fim, que tem pleno conhecimento de que o cumprimento desta obrigação constitui condição de execução contratual, devendo ser observado durante toda a vigência do contrato.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

[Nome do representante legal]

[Cargo na empresa]

[Razão Social da Empresa]



Documento assinado eletronicamente por **NOEMY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO, Coordenador (a)**, em 02/07/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATHIRSON VIANA SILVA, Analista**, em 02/07/2026, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROMARIO JUNIO DOS SANTOS, Assessor (a)**, em 02/07/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEDDY HENRIQUE BORGES, Gerente**, em 02/07/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90491959** e o código CRC **E34966A8**.



Referência: Processo nº 202500005039418



SEI 90491959